



sindicato dos professores da região açores

INFORMAÇÃO

NOTA AOS OCS

Passadas duas semanas do início do terceiro período letivo e em que, na primeira semana, os docentes tiveram que conjugar os esforços de realização dos Conselhos de Turma com o arranque da lecionação de novos conteúdos e, simultaneamente, reconstituir a relação e unidade do grupo turma/turmas, esperava-se que a segunda semana pudesse decorrer com maior normalidade e se estabilizassem as relações de ensino aprendizagem, no atual contexto de ensino a distância.

Na sequência da realização da Reunião da Direção do Sindicato dos Professores da Região Açores (por videoconferência) do passado dia 24 do corrente mês, foi feito o balanço das últimas duas semanas de ensino a distância, tendo em conta as medidas implementadas pela Secretaria Regional da Educação e Cultura.

Durante a referida reunião, com a presença de dirigentes de todas as ilhas do arquipélago, foi possível construir um quadro dos problemas que afetam a implementação do regime de ensino a distância na Região:

- Quanto ao acesso de alunos a equipamentos para a realização do processo ensino aprendizagem a distância, foi possível perceber que o inquérito realizado aos alunos e famílias sobre os equipamentos disponíveis nos lares não permitiu um conhecimento objetivo das situações, uma vez que o referido inquérito não permitia saber quantos utilizadores existiam para o mesmo equipamento, nem se havia pais ou encarregados de educação em teletrabalho. Ressalvamos, no entanto, o esforço da tutela e de outras instituições para que a totalidade das famílias pudesse ter um equipamento em casa – apesar de esse objetivo não estar, à data, cumprido;
- Na recolha de informação, por parte da tutela, relativamente aos equipamentos informáticos, não houve a preocupação de procurar saber se os docentes tinham as condições para o teletrabalho, tendo o inquérito acima referido sido dirigido apenas aos alunos e encarregados de educação;

2020 – 27/04/2020

Canada Nova, Sta Luzia, n.º 21 – 9700 – 130 | Angra do Heroísmo | Telef 295 215 471 | Fax. 295 212 607
www.spra.pt

- Outro problema suscitado de forma transversal a todas as ilhas prende-se com o acesso às várias plataformas disponíveis e com as diretrizes contraditórias, sobre esta matéria, por parte da Direção Regional da Educação, nomeadamente, sobre a utilização da plataforma *Teams*. Neste âmbito, ficou também clara a incapacidade de equipamentos como *tablets* e *smartphones* acederem à plataforma SGE da DRE, bem como outras dificuldades de acesso à mesma plataforma por parte de docentes, encarregados de educação e alunos. É frequente verificar-se que os docentes não conseguem trabalhar no SGE, tornando-o ineficaz enquanto plataforma educativa, por não conseguir dar resposta aos pedidos de acesso e de utilização das suas funcionalidades;
- Nesta fase de adaptação a um novo paradigma de ensino - a distância -, os docentes têm sido chamados a um esforço suplementar, que, em inúmeros casos, tem levado a um estado muito próximo da exaustão, não só decorrente das dificuldades acima referidas, mas também pela multiplicação de tarefas e pelas solicitações que vão muito para além do horário de trabalho. Pelas informações recolhidas, os Diretores e Titulares de Turma estão ainda mais sobrecarregados, até pelo facto de serem estes docentes que têm contactos mais privilegiados com as famílias e de fazerem as pontes com os outros docentes da turma. O serviço exigido aos docentes está, assim, a obrigá-los a cumprir horários muito acima do legalmente estabelecido, com uma pressão e um ritmo muitas vezes desumano, para conseguirem dar resposta à necessária adaptação à nova realidade, tendo, para o efeito, também de gerir as orientações da DRE, que chegam a toda a hora. Acresce que os equipamentos que os docentes estão a usar são os seus, nomeadamente telemóveis, nos contactos com os Encarregados de Educação e com os alunos;
- É de realçar, pela negativa, o facto de muitos agregados familiares apresentarem um desgaste acrescido, uma vez que aqueles que têm crianças vêem-se confrontados com a impossibilidade de uma verdadeira conciliação do trabalho docente com a vida familiar. É urgente permitir que os docentes possam recorrer à assistência a filhos decorrente do encerramento dos estabelecimentos de ensino, creches e ATL, no âmbito da pandemia Covid 19, adaptando a legislação que os impede de aceder a essa possibilidade, pelo facto de estarem em teletrabalho;
- Quanto ao pessoal docente que trabalha em IPSS, em muitas situações, não está a ter o devido apoio, quer das direções das instituições, quer da tutela, para que possam levar a cabo o teletrabalho nas melhores condições possíveis, entre outros problemas;
- A resposta que o sistema educativo está a dar deve-se muito ao empenho e ao trabalho dos docentes, em geral, e dos Diretores de Turma e Titulares de Turma, em particular, bem como aos membros dos órgãos de gestão;

- Havendo muitos outros problemas a apresentar, estes foram os apontados como mais urgentes. É, assim, justo exigir-se que sejam dadas respostas a estes e a outros problemas já diagnosticados, mas não resolvidos.

A Direção do SPRA